

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, IP

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2010

Missão da ERSAR:

Assegurar a regulação das entidades gestoras de serviços públicos de abastecimento de água às populações (incluindo a vertente de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano), de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, tendo como principal objectivo a protecção dos interesses dos utilizadores atendendo à sustentabilidade operacional e económica das entidades gestoras.

Objectivos estratégicos:

1. Melhorar a organização do sector, através de mecanismos de regulação estrutural;
2. Incentivar a melhoria contínua nos níveis de qualidade e encargos dos serviços para os utilizadores através de mecanismos de regulação dos comportamentos das entidades gestoras;
3. Assegurar um abastecimento público de água com qualidade para consumo humano, através da sua intervenção como autoridade competente.

Objectivos operacionais da ERSAR para 2010:

Total 2010						
Descrição do cumprimento do objectivo	Ponderação no grupo	Ponderação no total	Indicador utilizado	Incumprimento	Superação	Avaliação
I. Objectivos de Eficácia						
	100%	40%				
1.1. Divulgar o RASARP 2009 (Relatório anual do sector de águas e resíduos em Portugal) entre 15 de Novembro e 15 de Dezembro	35%	14%	Data da divulgação no sítio da ERSAR na internet	Após 15 de Dez.	Antes de 15 Nov.	
1.2. Realizar entre 45 a 55 auditorias a entidades gestoras de serviços de águas e resíduos, em matéria de qualidade do serviço	20%	8%	N.º de auditorias realizadas no local	Aquém de 45	Acima de 55	
1.3. Realizar entre 3 a 5 auditorias à execução de contratos de concessão ou delegação de serviços municipais e multimunicipais	20%	8%	N.º de relatórios preliminares de auditoria enviados para contraditório	Aquém de 3	Acima de 5	
1.4. Realizar entre 180 e 220 fiscalizações a entidades gestoras de serviços de abastecimento	25%	10%	N.º de fiscalizações realizadas	Aquém de 180	Acima de 220	
II. Objectivos de Eficiência						
	100%	20%				
2.1. Garantir que os custos da ERSAR, enquanto Regulador, se situem num intervalo entre 0,70% e 0,90% do volume de negócios total das entidades gestoras concessionadas no último ano com contas fechadas	60%	12%	(Valor das taxas de regulação liquidadas pela ERSAR às entidades gestoras em 2010)/ (Somatório do volume de negócios de 2009 das entidades gestoras sujeitas a estas taxas)	Superior a 0,90%	Inferior a 0,70%	

2.2. Garantir encargos com remunerações certas e permanentes de pessoal administrativo entre 11% e 14% dos encargos totais com estas remunerações	40%	8%		(Encargos c/RCP's pessoal Administrativo)/(Encargos totais c/RCP's)	Superior a 14%	Inferior a 11%	
III. Objectivos de Qualidade	100%	40%					
3.1. Apreciar até ao final do ano, emitindo parecer final, entre 70% e 80% dos orçamentos e projectos tarifários de sistemas multimunicipais submetidos, de acordo com as especificações, até 30 de Setembro	20%	8%		(N.º de orçamentos e projectos tarifários de concessionárias multimunicipais com parecer final emitido até ao final do ano)/(N.º de orçamentos e projectos tarifários submetidos de acordo com as especificações)	Aquém de 70%	Acima de 80%	
3.2. Apreciar no prazo de 60 dias entre 75% e 85% dos projectos de infra-estruturas submetidos de acordo com as especificações	15%	6%		(N.º de projectos de infra-estruturas com despacho emitido no prazo de 60 dias úteis sobre a sua entrada na ERSAR)/(N.º de projectos de infra-estruturas com despacho emitido durante 2010)	Aquém de 75%	Acima de 85%	
3.3. Responder no prazo de 20 dias, após a sua instrução, a entre 65% e 75% das reclamações apresentadas sobre o funcionamento das entidades gestoras	20%	8%		(N.º de reclamações de utilizadores finais respondidas no prazo de 20 dias após a sua instrução)/(N.º de reclamações respondidas durante 2010)	Aquém de 65%	Acima de 75%	
3.4. Apreciar até 15 de Dezembro entre 90% e 95% dos Planos de Controlo de Qualidade da Água submetidos, de acordo com as especificações	30%	12%		(N.º de PCQA apreciados até 15 de Dezembro)/(N.º de PCQA submetidos de acordo com as especificações)	Aquém de 90%	Acima de 95%	
3.5. Emitir parecer dentro do prazo legal sobre 15 a 20 propostas de actualização tarifária para 2011 de sistemas municipais	15%	6%		Nº de pareceres emitidos	Aquém de 15 pareceres	Acima de 20 pareceres	

Meios disponíveis			
Recursos humanos		Planeados	
Dirigentes superiores		2	
Dirigentes intermédios		9	
Técnicos superiores		41	
Assistente operacional		12	
Total		64	
Pontos	Pontuação	Planeados	
Dirigentes superiores	20	40	
Dirigentes intermédios	16	144	
Técnicos superiores	12	492	
Assistente operacional	8	96	
Total		772	
Recursos Financeiros		Estimado	
Orçamento de funcionamento		6.269.245 €	
Despesas com pessoal		3.712.309 €	
Aquisições de bens e serviços		2.246.884 €	
Outras despesas correntes		310.052 €	
Despesas restantes		- €	
PIDDAC		- €	
Outros		155.755 €	
Total (OF + PIDDAC + Outros)		6.425.000 €	
Listagem das fontes de verificação			
Objectivo 1.1. Registo de alterações ao site institucional			
Objectivo 1..2 Registo de deslocações			
Objectivo 1.3. Sistema de Informação			
Objectivo 1.4. Registo de deslocações e relatórios de fiscalizações			
Objectivo 2.1. Sistema de Contabilidade + RASARP			
Objectivo 2.2. Sistema de Contabilidade e de Recursos Humanos			
Objectivo 3.1. Sistema de Informação			
Objectivo 3.2. Sistema de Informação			
Objectivo 3.3. Sistema de Informação			
Objectivo 3.4 Sistema de Informação			
Objectivo 3.5. Sistema de Informação			
Listagem de objectivos considerados mais relevantes (para efeitos do artigo 18.º do Diploma Legal)			
Objectivo 1.1.			
Objectivo 3.4			
Objectivo 2.1			